



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017, NA 05ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 06/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30-06-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD, Titular, CAROLINA TEIXEIRA CORSINI, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Guarulhos em 02-09-2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Ato normativo de criação nº: Ato PR Nº 379/1985.

1.2 Data da instalação: 05/12/1985.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município Guarulhos.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Plínio Antonio Publico Albregard	18/05/15	sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Carolina Teixeira Corsini	11/05/15

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ADRIANA PEREIRA DEL GROSSI MICHELETTI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/05/2015
CRISTIANO DA SILVA	TJ	CALCULISTA	16/06/2014
TIAGO LOPES DA COSTA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/05/2015
RENAN PORTEL	AJ		19/10/2015
RICARDO SILVA VIEIRA RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/03/2014
PEDRO HENRIQUE GODINHO FACCIOLI	AJ		16/03/2017
EVAIRSON LEITE LEAL	TJ	ASSISTENTE	04/12/2014
ANE LETICIA CARVALHO SILVEIRA RODRIGUES	AJ		23/04/2012
ANA PAULA VALIM	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/01/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em	Manhã	0	0	0	0	0	

conhecimento	Tarde	0	0	0	0	0
--------------	-------	---	---	---	---	---

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	12	12	12	12	7	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	10 min
Instrução	Manhã	4	4	4	4	4	10 min
	Tarde	2	2	1	0	0	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	8	8	8	8	8	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05ª Vara do Trabalho de Guarulhos	-	-	0	-	-	0	14/11/2017	105	14

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05ª Vara do Trabalho de Guarulhos	18/08/2017	17	5	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05ª Vara do Trabalho de Guarulhos	10/08/2017	09	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Una/Ro		Instrução	

	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05ª Vara do Trabalho de Guarulhos	-	-	0	19/03/2018	230	1079	14/05/2018	286	677

Observações:

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05ª Vara do Trabalho de Guarulhos	06/09/2017	36	22	28/08/2017	27	48	13/12/2017	134	56

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05ª Vara do Trabalho de Guarulhos	28/08/2017	27	48	25/08/2017	24	01

Observação: Com relação à audiência de conciliação em conhecimento, há apenas um processo (nº 0000792-80.2012.5.02.0315) nessa situação.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	GUARULHOS - 13a Vara	37	68	24	88
2	GUARULHOS - 07a Vara	60	70	31	133
3	GUARULHOS - 08a Vara	43	120	31	181
4	GUARULHOS - 11a Vara	55	176	65	99
5	GUARULHOS - 02a Vara	66	89	130	154
9	GUARULHOS - 04a Vara	77	110	92	223
10	GUARULHOS - 05a Vara	51	260	53	178

11	GUARULHOS - 01a Vara	75	202	86	186
12	GUARULHOS - 03a Vara	145	193	66	161
13	GUARULHOS - 09a Vara	118	234	99	250
Guarulhos - 05a Vara		51	260	53	178
Média do Foro		80	150	76	169
Média da 2ª Região		79	181	34	135

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.6.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	GUARULHOS - 01a Vara	3557	1532	99	43
2	GUARULHOS - 07a Vara	2988	1764	264	57
3	GUARULHOS - 03a Vara	3045	1524	235	72
4	GUARULHOS - 05a Vara	2911	1582	115	32
5	GUARULHOS - 09a Vara	2797	1486	212	53
9	GUARULHOS - 06a Vara	2795	1332	154	22
10	GUARULHOS - 02a Vara	2668	1400	80	41
11	GUARULHOS - 12a Vara	2548	1395	83	31
12	GUARULHOS - 08a Vara	2559	1403	63	30
13	GUARULHOS - 10a Vara	2426	1339	61	35
Guarulhos - 05a Vara		2911	1582	115	32
Média do Foro		2.829	1.476	136,6	41,6
Média da 2ª Região		2.661	1.378	148	72

Observação: Dados até 30.6.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 05a Vara	2016	2.194	168	2.362	2.378	1.993	3.989	7.131
Guarulhos - 05a Vara	2017	1.125	7	1.132	1.162	1.983	2.348	6.056
Média do Foro	2016	2.205	60	2.265	2.319	1.534	2.457	5.630
Média do Foro	2017	1.145	5	1.150	1.190	1.508	1.677	5.121
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.096	11	1.107	1.134	1.364	1.410	4.237

Observações: Dados até 30.6.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Guarulhos - 05a Vara	2016	681	853	1	4	7	26	2526	1934	4460
Guarulhos - 05a Vara	2017	345	890	0	1	14	21	2388	1937	4325

Média do Foro	2016	322	326	1	1	4	117	1.536	1.333	2.869
Média do Foro	2017	252	223	0	0	6	111	1.556	1.448	3.004
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	218	179	2	2	41	72	1.234	1.013	2.247

Observação: Dados até 30.6.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2078	0,00%
2016	2194	5,58%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

Número do processo	Classe processual
1000144-49.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000624-22.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001460-29.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001322-28.2016.5.02.0315	Ação de Cumprimento
1000971-55.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001729-34.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000754-12.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001182-91.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001976-15.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001251-89.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	1.135
	Aguardando encerramento da instrução	750
	Aguardando prolação de sentença	98
	Aguardando cumprimento de acordo	711

	Com sentença aguardando finalização na fase	3.362
	Subtotal	6.056
Liquidação	Pendentes de liquidação	771
	Liquidados aguardando finalização na fase	186
	No arquivo provisório	50
	Subtotal	1.007
Execução	Pendentes de execução	2.388
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	11
	No arquivo provisório	1.937
	Subtotal	4.336
Total		11.399

Observação: Dados de 30.6.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2017
Embargos de Declaração	124
Exceções de incompetência	14
Antecipações de Tutela	46
Impugnações à Sentença de Liquidação	58
Embargos à Execução	85
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	2
Exceções de Pré-Executividade	43
Total	374

Observação: Dados de 30.6.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000001-38.2017.5.02.0315	8/5/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
0000003-08.2017.5.02.0315	8/5/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD

0000007-45.2017.5.02.0315	14/6/2017	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
0000349-95.2013.5.02.0315	24/10/2016	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0000381-37.2012.5.02.0315	20/3/2017	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
0000420-05.2010.5.02.0315	20/4/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0000456-42.2013.5.02.0315	7/12/2016	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0000841-92.2010.5.02.0315	6/6/2016	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0001160-89.2012.5.02.0315	4/7/2016	
0001222-03.2010.5.02.0315	11/3/2014	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0001359-82.2010.5.02.0315	24/5/2016	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0001390-34.2012.5.02.0315	10/10/2016	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0001527-16.2012.5.02.0315	20/7/2016	FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET
0001675-27.2012.5.02.0315	5/12/2016	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
0001759-96.2010.5.02.0315	15/6/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0002215-46.2010.5.02.0315	31/5/2016	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0002431-70.2011.5.02.0315	2/5/2016	SILVIO LUIZ DE SOUZA
0002447-87.2012.5.02.0315	13/2/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0002546-57.2012.5.02.0315	16/6/2016	ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS
0002591-61.2012.5.02.0315	24/1/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0003800-75.2006.5.02.0315	14/6/2017	ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE
0011200-38.2009.5.02.0315	24/7/2009	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0014200-80.2008.5.02.0315	5/10/2015	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0016500-59.2001.5.02.0315	10/3/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0017900-30.2009.5.02.0315	10/2/2015	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0023100-91.2004.5.02.0315	14/10/2016	MARIA APARECIDA NORCE FURTADO
0030500-83.2009.5.02.0315	23/11/2015	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0042600-07.2008.5.02.0315	27/5/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0044500-98.2003.5.02.0315	23/11/2015	ELISA MARIA DE BARROS PENNA
0066900-67.2007.5.02.0315	6/5/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0071300-56.2009.5.02.0315	12/8/2009	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0076600-53.1996.5.02.0315	30/9/2016	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0078400-96.2008.5.02.0315	1/9/2014	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA

0083400-43.2009.5.02.0315	13/8/2009	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0087500-75.2008.5.02.0315	21/5/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0088400-68.2002.5.02.0315	18/6/2009	FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET
0102400-29.2009.5.02.0315	20/4/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0102400-34.2006.5.02.0315	28/4/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0106600-16.2008.5.02.0315	27/7/2009	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0112100-63.2008.5.02.0315	28/1/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0113300-96.1994.5.02.0315	20/6/2011	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0113800-11.2007.5.02.0315	28/3/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0118300-86.2008.5.02.0315	12/3/2014	RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA
0127000-22.2006.5.02.0315	17/8/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0133500-07.2006.5.02.0315	17/11/2014	RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO
0153400-10.2005.5.02.0315	24/2/2017	MEIRE IWAI SAKATA
0157500-03.2008.5.02.0315	19/6/2017	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0162200-85.2009.5.02.0315	29/9/2011	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0169500-69.2007.5.02.0315	15/1/2010	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0175600-06.2008.5.02.0315	21/7/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0177500-29.2005.5.02.0315	11/4/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0177500-63.2004.5.02.0315	19/6/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0177900-24.1997.5.02.0315	10/12/2015	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
0181300-60.2008.5.02.0315	14/7/2009	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
0199700-88.2009.5.02.0315	2/6/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
0212400-19.1997.5.02.0315	17/11/2010	LIANE MARTINS CASARIN
0215300-57.2006.5.02.0315	19/5/2009	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0221300-10.2005.5.02.0315	11/11/2014	ANNETH KONESUKE
0237900-29.1993.5.02.0315	26/6/2013	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0244000-43.2006.5.02.0315	9/6/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0244800-66.2009.5.02.0315	4/4/2016	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
0263200-36.2006.5.02.0315	20/6/2016	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
0276300-34.2001.5.02.0315	17/6/2016	LUCIANA CARLA CORREA BERTOCCO
1000058-78.2013.5.02.0315	7/5/2015	

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000079-25.2016.5.02.0323	29/5/2017	
1000079-25.2016.5.02.0323	30/5/2017	
1000092-82.2015.5.02.0315	22/2/2016	
1000092-82.2015.5.02.0315	5/4/2016	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000124-58.2013.5.02.0315	24/2/2014	
1000133-20.2013.5.02.0315	20/9/2016	
1000152-26.2013.5.02.0315	15/12/2014	
1000180-57.2014.5.02.0315	18/7/2014	
1000199-29.2015.5.02.0315	8/5/2017	
1000199-29.2015.5.02.0315	23/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1000225-95.2013.5.02.0315	29/2/2016	
1000241-44.2016.5.02.0315	9/11/2016	
1000267-42.2016.5.02.0315	23/5/2017	
1000267-42.2016.5.02.0315	24/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1000279-22.2017.5.02.0315	28/3/2017	
1000308-09.2016.5.02.0315	30/1/2017	
1000308-09.2016.5.02.0315	21/2/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000335-89.2016.5.02.0315	27/1/2017	
1000335-89.2016.5.02.0315	30/1/2017	
1000335-89.2016.5.02.0315	30/1/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000414-73.2013.5.02.0315	14/8/2015	
1000430-90.2014.5.02.0315	29/1/2016	
1000430-90.2014.5.02.0315	5/4/2016	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000587-29.2015.5.02.0315	22/2/2016	
1000616-45.2016.5.02.0315	27/1/2017	
1000670-11.2016.5.02.0315	23/6/2017	
1000670-11.2016.5.02.0315	26/6/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000710-27.2015.5.02.0315	7/6/2017	
1000710-27.2015.5.02.0315	12/6/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000741-13.2016.5.02.0315	29/5/2017	
1000741-13.2016.5.02.0315	30/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000757-35.2014.5.02.0315	13/10/2015	
1000757-35.2014.5.02.0315	13/10/2015	RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA
1000794-57.2017.5.02.0315	7/6/2017	
1000815-67.2016.5.02.0315	19/5/2017	
1000815-67.2016.5.02.0315	22/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1000836-43.2016.5.02.0315	26/5/2017	
1000836-43.2016.5.02.0315	29/5/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000854-98.2015.5.02.0315	14/6/2017	
1000863-60.2015.5.02.0315	27/1/2017	
1000863-60.2015.5.02.0315	30/1/2017	
1000863-60.2015.5.02.0315	30/1/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1000987-43.2015.5.02.0315	7/3/2016	
1001034-80.2016.5.02.0315	23/9/2016	
1001090-50.2015.5.02.0315	16/11/2015	
1001090-50.2015.5.02.0315	8/3/2016	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1001092-20.2015.5.02.0315	4/4/2016	
1001096-91.2014.5.02.0315	18/4/2016	
1001096-91.2014.5.02.0315	25/4/2016	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1001133-21.2014.5.02.0315	5/5/2016	
1001133-21.2014.5.02.0315	6/5/2016	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1001133-21.2014.5.02.0315	9/5/2016	
1001146-49.2016.5.02.0315	29/5/2017	
1001146-49.2016.5.02.0315	30/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1001349-11.2016.5.02.0315	14/6/2017	
1001349-11.2016.5.02.0315	19/6/2017	PLINIO ANTONIO PUBLICO ALBREGARD
1001406-63.2015.5.02.0315	26/1/2016	
1001515-77.2015.5.02.0315	22/5/2017	
1001515-77.2015.5.02.0315	22/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1001516-96.2014.5.02.0315	26/2/2016	
1001528-76.2015.5.02.0315	19/5/2017	
1001528-76.2015.5.02.0315	22/5/2017	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI

1001723-95.2014.5.02.0315	10/5/2016	
1001723-95.2014.5.02.0315	16/5/2016	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
1001743-86.2014.5.02.0315	12/8/2016	
1001799-51.2016.5.02.0315	29/5/2017	
1001799-51.2016.5.02.0315	30/5/2017	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
1001872-23.2016.5.02.0315	21/5/2017	
1001872-57.2015.5.02.0315	16/2/2016	
1001872-57.2015.5.02.0315	23/2/2016	
1001872-57.2015.5.02.0315	25/8/2016	
1001997-25.2015.5.02.0315	20/6/2017	
1001997-25.2015.5.02.0315	21/6/2017	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
1002046-66.2015.5.02.0315	23/9/2016	
1002067-42.2015.5.02.0315	30/5/2017	
1002067-42.2015.5.02.0315	31/5/2017	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
1002069-12.2015.5.02.0315	4/3/2016	
1002082-45.2014.5.02.0315	7/10/2016	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	141	72
Cartas Precatórias recebidas	100	68
Cartas de Ordem recebidas	20	2

Observação: Dados até 30.6.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 01/08/17, constavam 543 (quinhentos e quarenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0170100-66.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0328500-28.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
0001847-03.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2015
0012400-32.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/10/2011
0062100-45.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/1997
0231700-44.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2015
0202700-72.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2014
0002156-58.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2012
0296000-06.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/1996
0167600-32.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2003
0000011-92.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2014
0047900-91.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	26/03/2002
0202400-71.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2012
0195300-65.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0000540-48.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2016
0016600-77.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2002
0206400-17.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2016
0221500-17.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2015
0116400-64.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/1996
0149200-86.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2015
0205400-16.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2008
0144100-19.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2016
0195600-90.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2014
0002419-56.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2013
0303000-57.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/1996
0167400-78.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2015
0000604-53.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2016
0139000-16.1990.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0140300-90.2002.5.02.0315	Petição	10/03/2003
0305100-48.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2005
0139700-16.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2002
0051400-68.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/04/2002
0060800-48.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2002
0243600-73.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2003
0001290-79.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2013
0105000-33.2003.5.02.0315	Arresto	19/11/2008
0219800-74.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	29/07/2005
0177300-17.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0179400-08.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2014
0016900-20.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/1996
0122800-11.2002.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/05/2003
0283400-50.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/1996
0173400-07.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	20/10/2000
0246200-09.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/1996
0198200-84.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2017
0082600-98.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	30/08/1999

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001781-23.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2015
0115700-68.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	23/01/2004
0020100-83.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	27/02/2007
0115600-16.2003.5.02.0315	Arresto	08/05/2009
0079800-97.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/12/2001
0318000-29.1997.5.02.0315	Embargos de Terceiro	07/07/1999
0002284-10.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2014
0002311-61.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2015
0150500-59.2002.5.02.0315	Petição	25/06/2013
0253700-34.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/1996
0001868-13.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0000042-10.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0010500-96.2008.5.02.0315	Embargos de Terceiro	10/03/2017
0000383-41.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016
0068900-60.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/1996
0266700-28.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/1999
0275200-44.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2002
0020700-41.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2017
0075900-33.2003.5.02.0315	Arresto	22/09/2004
0002211-38.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2016
0179100-95.1999.5.02.0315	Consignação em Pagamento	23/07/2001
0000337-81.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2014
0001819-69.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2016
0136000-85.2002.5.02.0315	Petição	07/04/2008
0002343-95.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2016
0257700-72.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
0209000-74.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016
0137900-59.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0270200-05.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/1998
0009800-77.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/1999
0092900-07.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/06/2010
0000106-59.2010.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/07/2011
0002598-53.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2017
0058900-15.2006.5.02.0315	Petição	20/05/2009
0088400-10.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	30/11/2001
0001781-57.2010.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/02/2013
0001780-72.2010.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/02/2013
0141700-52.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2000
0222500-13.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2016
0082800-22.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2015
0358700-81.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/1997
0128500-21.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2014
0225500-07.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	29/06/2001
0001831-15.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2013
0235700-73.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2001
0113100-84.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/1997

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0130000-59.2008.5.02.0315	Exibição	22/03/2011
0148400-97.2003.5.02.0315	Arresto	15/09/2004
0279700-90.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/09/2001
0001658-88.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2016
0209100-44.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	20/10/2000
0000865-86.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2017
0040700-72.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/1999
0001024-92.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2015
0162700-35.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2002
0127500-25.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0000142-04.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2016
0037900-08.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
0125300-89.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	10/08/2004
0002053-51.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2016
0283400-11.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2008
0000165-76.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2014
0002350-58.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2014
0220900-54.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2012
0001900-81.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2013
0026500-40.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2012
0118000-47.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/1996
0142800-32.2002.5.02.0315	Petição	11/03/2004
0001503-85.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2016
0350500-22.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/1996
0069600-60.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	18/10/2001
0239300-19.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2016
0019900-76.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/05/2005
0191600-96.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2000
0154200-92.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/1996
0259200-95.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0001056-97.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2015
0225300-53.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2015
0238900-15.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/02/2006
0197000-28.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	30/07/2008
0200300-80.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0297000-36.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2002
0027100-03.2005.5.02.0315	Arresto	19/12/2008
0075400-98.2002.5.02.0315	Petição	20/05/2002
0052000-11.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2016
0002373-04.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0214500-39.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2012
0207800-86.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/1997
0069500-37.2002.5.02.0315	Embargos de Terceiro	06/11/2003
0000983-28.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2016
0000348-47.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2015
0268900-76.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000603-39.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0119100-90.2003.5.02.0315	Arresto	19/12/2008
0240600-21.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2013
0002011-65.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2015
0037000-15.2002.5.02.0315	Cautelar Inominada	29/03/2011
0176700-59.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2015
0140700-94.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2009
0002374-86.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2014
0252900-59.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2001
0128800-80.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2017
0052000-26.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2002
0000934-84.2012.5.02.0315	Petição	22/07/2014
0009000-29.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2008
0209300-41.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0042100-19.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2000
0001741-41.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2013
0001064-11.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2013
0208500-04.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2015
0092800-52.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	30/07/2010
0145500-93.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2010
0112800-44.2005.5.02.0315	Embargos de Terceiro	28/11/2005
0110800-32.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0000248-92.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2016
0054600-05.2009.5.02.0315	Interdito Proibitório	24/03/2009
0000863-53.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2016
0062600-09.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2001
0155600-73.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2000
0001008-12.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2016
0182200-43.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2015
0132200-35.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/1996
0096100-56.2006.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/07/2008
0190000-64.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/08/2006
0012800-70.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	26/11/2004
0197300-38.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2016
0051800-43.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2005
0113100-35.2007.5.02.0315	Consignação em Pagamento	24/04/2008
0000853-72.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2013
0001592-45.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0113200-97.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	23/07/2002
0177400-35.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2016
0024100-97.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2002
0002455-98.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2013
0243800-61.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0189700-97.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0090400-36.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0078100-52.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002563-93.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016
0006800-11.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0001624-50.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2014
0061800-68.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0129800-28.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/06/2005
0085500-73.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2009
0031900-69.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2008
0031600-10.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2016
0193600-64.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2002
0185400-73.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2002
0001187-43.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2017
0000881-74.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0164200-44.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/06/1998
0115100-81.2002.5.02.0315	Embargos de Terceiro	30/06/2003
0082600-40.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/1996
0042100-72.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2013
0320400-79.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	10/03/2006
0226800-91.2004.5.02.0315	Cautelar Inominada	28/11/2008
0204900-47.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	17/04/2017
0087700-10.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/1996
0084800-73.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	28/05/2003
0217800-48.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2001
0000396-74.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0009500-37.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2004
0000760-75.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2016
0082800-76.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/1996
0000650-76.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2013
0022400-33.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2000
0214800-74.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
0289200-20.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	22/03/2000
0001412-63.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2014
0049700-28.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	08/09/2006
0250600-32.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2001
0302600-09.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/1997
0190500-04.2002.5.02.0315	Cautelar Inominada	22/08/2003
0171600-26.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2015
0093500-28.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	18/10/2013
0001464-25.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0001505-89.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2016
0212900-07.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2008
0204900-18.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2006
0002336-06.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0211500-07.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/1996
0043100-15.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2008
0246800-93.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2007
0081400-70.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000594-43.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2016
0215200-39.2005.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/10/2007
0182900-73.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2001
0078800-23.2002.5.02.0315	Petição	17/12/2002
0173000-27.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2000
0025800-45.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	15/02/2007
0000717-41.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2016
0158100-24.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2010
0000201-55.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2014
0096100-37.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	04/08/1999
0192000-66.2006.5.02.0315	Petição	13/08/2007
0318700-05.1997.5.02.0315	Embargos de Terceiro	07/06/2004
0001587-57.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0035400-66.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
0000749-12.2013.5.02.0315	Arresto	18/04/2016
0000968-59.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2016
0226500-90.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2014
0010800-49.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/1996
0070000-74.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	20/06/2001
0001393-23.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2017
0211500-21.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2009
0233700-56.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2014
0258600-74.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	18/10/2004
0248700-38.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	11/02/2004
0094900-48.2005.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/03/2006
0190100-29.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	23/11/2005
0082000-09.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2008
0172700-55.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2006
0094500-05.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	13/05/2003
0002683-39.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0165300-05.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/1996
0093200-76.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	11/06/2012
0123300-77.2002.5.02.0315	Petição	11/10/2002
0196900-73.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	12/06/2002
0149500-14.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2013
0185200-32.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2010
0190900-67.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2006
0022800-32.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2004
0167700-40.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2006
0001311-89.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2016
0092200-12.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/03/2000
0239000-04.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2011
0153900-71.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2015
0140000-36.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2000
0000709-30.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2016
0001893-89.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001654-51.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2017
0031000-77.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/1997
0112200-86.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2013
0093900-42.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	15/12/2009
0062700-80.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2016
0000069-32.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2015
0054900-84.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2001
0000803-12.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0204700-40.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/04/2017
0145600-62.2004.5.02.0315	Arresto	26/11/2004
0237400-40.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2015
0005300-89.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	22/03/2000
0132100-84.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2016
0106200-46.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2002
0095900-78.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2016
0000600-16.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2015
0226700-63.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2015
0000451-54.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2015
0276500-51.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/1996
0284100-55.1997.5.02.0315	Embargos de Terceiro	20/07/2000
0101800-67.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/1997
0075300-07.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2012
0282000-93.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	12/06/2002
0259200-32.2002.5.02.0315	Arresto	27/01/2005
0241100-73.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2013
0089900-53.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/1996
0061900-96.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2002
0164700-47.1997.5.02.0315	Embargos de Terceiro	27/01/2007
0249100-81.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0023400-87.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	11/02/2005
0108400-16.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2009
0070100-68.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/1996
0177000-60.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2013
0108700-17.2003.5.02.0315	Arresto	28/11/2008
0350600-74.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2002
0111800-67.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2016
0209500-77.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2012
0159600-14.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/1998
0040800-90.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2001
0127400-17.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	15/05/2001
0169300-28.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2016
0276400-62.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2005
0047600-37.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	13/06/2002
0044200-44.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	12/01/2004
0016600-04.2007.5.02.0315	Cautelar Inominada	19/05/2009
0143200-51.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0258100-13.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	16/08/2002
0155000-57.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0000933-36.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2015
0030700-81.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/1996
0202500-60.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2008
0001802-96.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0195100-24.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2015
0150100-21.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/1997
0182300-37.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	15/07/2005
0298400-90.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/1996
0000852-87.2011.5.02.0315	Ação de Cumprimento	05/12/2016
0002003-54.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0001009-60.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2016
0212300-88.2002.5.02.0315	Embargos de Terceiro	21/06/2006
0124000-73.1990.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0000581-15.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2012
0159500-83.2002.5.02.0315	Petição	13/02/2012
0002153-06.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2014
0120500-52.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/1997
0000754-05.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2016
0242400-21.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0002272-93.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2016
0079900-66.2009.5.02.0315	Consignação em Pagamento	09/02/2015
0002041-03.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2013
0137200-35.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	31/07/2002
0015900-91.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2008
0164800-60.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/09/2006
0209200-72.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/1996
0001700-11.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2016
0224400-75.2002.5.02.0315	Petição	24/04/2003
0107400-06.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/1997
0000113-51.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2015
0121300-70.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	12/05/2005
0228200-72.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0002728-43.2012.5.02.0315	Petição	12/02/2016
0089700-31.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	20/10/2005
0215600-53.2005.5.02.0315	Arresto	04/04/2008
0071300-56.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2013
0233500-10.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2014
0217400-10.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2011
0178400-66.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/1996
0253000-77.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2007
0000006-94.2016.5.02.0315	Embargos de Terceiro	22/02/2017
0235100-57.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/1996
0173500-44.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2015
0048000-65.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0120700-73.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2010
0208700-15.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2014
0208500-96.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/1996
0120800-72.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	21/01/2005
0236800-73.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2007
0026800-56.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/1996
0185900-61.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2015
0029300-17.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2004
0226100-91.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	16/05/2003
0080800-59.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	07/01/2005
0292800-20.1997.5.02.0315	Consignação em Pagamento	04/08/1998
0000421-53.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2017
0000185-67.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2017
0299100-66.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/1996
0005600-51.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	17/07/2001
0001981-30.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2015
0015900-38.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	18/10/2001
0246400-64.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0134400-63.2001.5.02.0315	Consignação em Pagamento	24/08/2001
0094600-18.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/06/2010
0338000-50.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/1999
0002629-73.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2016
0237000-84.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2016
0169800-46.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/10/2002
0052100-78.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/09/2006
0267200-26.1999.5.02.0315	Embargos de Terceiro	20/10/2000
0160900-74.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2012
0078100-13.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2003
0223600-86.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2012
0122400-26.2004.5.02.0315	Petição	07/12/2010
0142100-46.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2014
0185500-62.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/06/2002
0002144-10.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2012
0121100-63.2003.5.02.0315	Arresto	24/09/2003
0001939-15.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2016
0002412-64.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2016
0170900-02.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2001
0135400-98.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/10/2003
0147200-07.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/1996
0189000-58.2006.5.02.0315	Arresto	24/10/2006
0125400-44.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	10/08/2004
0002416-04.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2015
0056600-80.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2007
0158100-54.1990.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0125300-94.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2000
0113200-58.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002147-62.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0181400-15.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0241800-39.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	04/11/2005
0002022-94.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0121200-18.2003.5.02.0315	Arresto	19/12/2008
0001012-78.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2016
0219300-32.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2016
0060300-93.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2016
0018200-65.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	01/10/2012
0083000-44.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2000
0311100-30.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/1998
0001284-09.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2015
0232200-18.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2007
0142700-33.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2017
0002593-31.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0165900-45.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2016
0153500-57.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0000098-14.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2016
0064000-34.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/1999
0001777-20.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2017
0223900-96.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2017
0050500-07.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2014
0257900-69.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	21/10/2002
0015000-26.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/1999
0000097-97.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2016
0000358-57.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2016
0108600-62.2003.5.02.0315	Arresto	08/05/2009
0002263-05.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2015
0031800-85.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2009
0001281-20.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2016
0211400-52.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/1996
0004200-41.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/1996
0080900-14.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	27/10/2005
0181300-60.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2014
0193600-30.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	15/09/2004
0094800-93.2005.5.02.0315	Embargos de Terceiro	02/07/2008
0007300-28.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	13/02/2015
0094400-11.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	02/02/2012
0253500-85.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2001
0143900-80.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2007
0144700-74.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2012
0095000-32.2007.5.02.0315	Busca e Apreensão	23/05/2007
0117300-56.2005.5.02.0315	Inquérito para Apuração de Falta Grave	29/08/2007
0000146-70.2012.5.02.0315	Ação de Cumprimento	26/02/2016
0213600-95.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2007
0077200-74.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/1996

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000209-32.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2016
0193600-93.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/10/2007
0126000-02.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/1997
0092100-28.1997.5.02.0315	Embargos de Terceiro	22/06/1999
0141100-26.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2002
0000900-27.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2015
0158400-25.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	28/11/2005
0001393-86.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2016
0001363-85.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015
0225600-10.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2012
0213500-96.2003.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/06/2004
0127600-24.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	25/05/2001
0224900-34.2008.5.02.0315	Petição	24/06/2015
0191800-88.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0091200-21.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/1998
0030000-42.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/1996
0012300-96.2007.5.02.0315	Petição	01/06/2007
0001800-54.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/1996
0002484-51.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2016
0127500-69.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	18/05/2001
0229600-39.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2001
0140100-88.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2000
0074000-54.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/1999
0171000-88.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	26/10/2001
0002464-60.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2013
0228700-56.1997.5.02.0315	Embargos de Terceiro	23/06/1999
0215800-75.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/1997
0169300-62.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2008
0002612-71.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2017
0109700-91.1999.5.02.0315	Petição	06/09/1999
0329600-81.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2013
0209000-45.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2013
0000290-78.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2014
0147700-29.2000.5.02.0315	Embargos de Terceiro	01/06/2001
0292100-49.1994.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2014
0234500-02.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2001
0147600-40.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	08/04/2002
0000311-83.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2016
0002581-51.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0000388-29.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2016
0145400-31.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2000
0250000-59.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2008
0087500-75.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2012
0075000-74.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0001424-43.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017
0095400-46.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/08/2013

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0228100-45.1991.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/1996
0002684-24.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2015
0248900-55.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/1996
0001091-28.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0250100-92.1998.5.02.0315	Embargos de Terceiro	03/06/2002
0259200-03.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2003
0092600-45.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	29/06/2010
0001119-59.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2016
0001763-65.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0000673-90.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0000180-79.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2016
0000362-94.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2017
0216800-47.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
0002012-84.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2015
0005700-64.2004.5.02.0315	Embargos de Terceiro	14/06/2005
0223800-69.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/1996
0000972-67.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2015
0017600-54.1998.5.02.0315	Arresto	06/07/1998
0002567-67.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/12/2016
0054200-69.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	17/05/2004
0236000-49.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2016
0058400-37.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/1996
0057600-81.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0000530-33.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2016
0092500-90.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	21/08/2013
0000199-85.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/02/2016
0001676-12.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2017
0145500-83.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2000
0143000-39.2002.5.02.0315	Petição	11/03/2003
0021500-40.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	08/03/2002
0163300-95.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/1998
0169500-69.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	27/09/2013
0002315-64.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2016
0139900-71.2005.5.02.0315	Embargos de Terceiro	09/12/2016
0129100-13.2007.5.02.0315	Embargos de Terceiro	17/06/2010
0089800-54.2001.5.02.0315	Embargos de Terceiro	06/09/2003
0260200-14.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1996
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até		Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	87	76	78
	exceto Rito Sumaríssimo	255	155	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	178	158	116
	exceto Rito Sumaríssimo	442	304	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	185	168	120
	exceto Rito Sumaríssimo	452	322	278

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	148	215	188
exceto Rito Sumaríssimo	171	235	226

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	740	433	576
Ente Público	793	250	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.164	683	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.974	1.061	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.291	920	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 05a Vara	2016	2378	828	34,82%
Guarulhos - 05a Vara	2017	1162	420	36,14%
Média do Foro	2016	2.319	934	40,28%
Média do Foro	2017	1.190	496	41,67%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.134	475	41,86%

Observação: Dados até 30.6.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 05a Vara	2016	2138	2194	2378	45,11%
Guarulhos - 05a Vara	2017	1993	1125	1162	62,73%
Média do Foro	2016	1.638	2.205	2.319	39,67%
Média do Foro	2017	1.534	1.145	1.190	55,57%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.096	1.134	55,00%

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 05a Vara	2016	2307	681	853	71,45%
Guarulhos - 05a Vara	2017	2526	345	890	69,00%
Média do Foro	2016	1.485	322	326	81,96%
Média do Foro	2017	1.536	252	223	87,51%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	218	179	87,18%

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

10.1 Registro de carga de processos: havia 122 (cento e vinte e dois) processos em carga, estando 75 (setenta e cinco) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0270200-73.1995.5.02.0315	19/01/2017	01/03/2017
0001013-97.2011.5.02.0315	23/03/2017	28/03/2017
0096300-29.2007.5.02.0315	29/03/2017	03/04/2017
0001299-75.2011.5.02.0315	31/03/2017	07/05/2017
0076100-16.1998.5.02.0315	11/05/2017	16/05/2017
0000011-82.2017.5.02.0315	11/05/2017	16/05/2017
0153100-09.2009.5.02.0315	15/05/2017	22/05/2017
0000404-46.2013.5.02.0315	16/05/2017	22/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0166000-29.2006.5.02.0315	29/05/2017	05/06/2017
0031700-28.2009.5.02.0315	05/06/2017	12/06/2017
0000265-02.2010.5.02.0315	12/06/2017	19/06/2017
0162900-52.1995.5.02.0315	17/05/2017	22/06/2017
0001571-35.2012.5.02.0315	07/06/2017	22/06/2017
0170900-94.2002.5.02.0315	20/06/2017	26/06/2017
0059900-21.2004.5.02.0315	20/06/2017	26/06/2017
0001777-83.2011.5.02.0315	23/06/2017	30/06/2017
0001203-26.2012.5.02.0315	23/06/2017	30/06/2017
0275600-68.1995.5.02.0315	27/06/2017	03/07/2017
0107100-97.1999.5.02.0315	26/06/2017	03/07/2017
0194600-70.2000.5.02.0315	27/06/2017	03/07/2017
0162200-27.2005.5.02.0315	26/06/2017	03/07/2017
0236100-09.2006.5.02.0315	26/06/2017	03/07/2017
0061600-27.2007.5.02.0315	28/06/2017	03/07/2017
0001845-33.2011.5.02.0315	27/06/2017	03/07/2017
0000154-18.2010.5.02.0315	30/06/2017	07/07/2017
0001317-62.2012.5.02.0315	30/06/2017	07/07/2017
0001988-56.2010.5.02.0315	05/07/2017	10/07/2017
0181900-43.1992.5.02.0315	06/07/2017	11/07/2017
0181300-65.2005.5.02.0315	06/07/2017	11/07/2017
0195000-40.2007.5.02.0315	06/07/2017	11/07/2017
0000306-32.2011.5.02.0315	28/06/2017	13/07/2017
0000885-77.2011.5.02.0315	13/07/2017	13/07/2017
0001515-02.2012.5.02.0315	26/06/2017	13/07/2017
0031200-93.2008.5.02.0315	07/07/2017	14/07/2017
0001173-88.2012.5.02.0315	10/05/2017	15/07/2017
0001675-27.2012.5.02.0315	10/05/2017	15/07/2017
0167500-43.2000.5.02.0315	10/07/2017	17/07/2017
0218300-65.2006.5.02.0315	11/07/2017	17/07/2017
0059600-20.2008.5.02.0315	11/07/2017	17/07/2017
0002109-84.2010.5.02.0315	11/07/2017	17/07/2017
0001097-98.2011.5.02.0315	11/07/2017	17/07/2017
0001799-44.2011.5.02.0315	10/07/2017	17/07/2017
0002570-22.2011.5.02.0315	12/07/2017	17/07/2017
0002318-82.2012.5.02.0315	12/07/2017	17/07/2017
0000580-25.2013.5.02.0315	11/07/2017	17/07/2017
0069000-73.1999.5.02.0315	14/07/2017	21/07/2017
0000900-61.2002.5.02.0315	14/07/2017	21/07/2017
0001444-34.2011.5.02.0315	14/07/2017	21/07/2017
0000985-95.2012.5.02.0315	14/07/2017	21/07/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001210-18.2012.5.02.0315	14/07/2017	21/07/2017
0000235-59.2013.5.02.0315	14/07/2017	21/07/2017
0075000-84.2002.5.02.0315	19/07/2017	24/07/2017
0058900-44.2008.5.02.0315	20/07/2017	25/07/2017
0016900-88.1992.5.02.0315	21/07/2017	28/07/2017
0151900-89.1994.5.02.0315	21/07/2017	28/07/2017
0268200-95.1998.5.02.0315	21/07/2017	28/07/2017
0132700-08.2008.5.02.0315	21/07/2017	28/07/2017
0201500-88.2008.5.02.0315	21/07/2017	28/07/2017
0001526-31.2012.5.02.0315	21/07/2017	28/07/2017
0210800-26.1998.5.02.0315	24/07/2017	31/07/2017
0045900-89.1999.5.02.0315	25/07/2017	31/07/2017
0191000-02.2004.5.02.0315	24/07/2017	31/07/2017
0227000-64.2005.5.02.0315	26/07/2017	31/07/2017
0099700-17.2008.5.02.0315	25/07/2017	31/07/2017
0128900-35.2009.5.02.0315	25/07/2017	31/07/2017
0201700-61.2009.5.02.0315	25/07/2017	31/07/2017
0000265-65.2011.5.02.0315	24/07/2017	31/07/2017
0001185-39.2011.5.02.0315	26/07/2017	31/07/2017
0000963-37.2012.5.02.0315	24/07/2017	31/07/2017
0001403-33.2012.5.02.0315	24/07/2017	31/07/2017
0002357-79.2012.5.02.0315	26/07/2017	31/07/2017
0238000-03.2001.5.02.0315	27/07/2017	01/08/2017
0044600-48.2006.5.02.0315	27/07/2017	01/08/2017
0223000-79.2009.5.02.0315	27/07/2017	01/08/2017
0001687-75.2011.5.02.0315	27/07/2017	01/08/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluccionados	Conciliados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

ÂNGELA CRISTINA CORRÊA	2260	1937,33	0	0	1	1
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER		950	1	0	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	10,67	38,45	1092	339	16	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	3	0	0
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA			0	0	1	1
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO		3	1	0	0	0
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	27,59	53,28	1277	486	49	3
RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA	110	1219,25	2	0	0	0
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO		295	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-6-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI		0	1	1	0	0
ÂNGELA CRISTINA CORRÊA		0	1	1	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	17,39	48,79	533	201	43	3
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	19,58	37,06	625	215	55	8

Observações: Dados até 30.6.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	1096	2	369	48	16	34	1565
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	9	3	12
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	4	11	15
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	1108	0	336	36	20	17	1517
RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA	0	0	0	1	0	0	1
ROBERTO BENAVENTE CÓRDEIRO	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	579	2	187	12	0	1	781
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	8	2	10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	4	4
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	2	3

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	7	2	9
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	592	0	222	11	3	2	830

Observação: Dados até 30.6.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	62	06/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	5	06/2017
Alvarás pendentes de expedição	41	06/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	47	06/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	06/2017
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	19	06/2017
Ofícios pendentes de expedição	18	06/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	8	06/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	47	07/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	65	06/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	17	06/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	6	06/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	06/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	8	06/2017
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	830	02/2016
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	

Outros serviços pendentes (especificar): Esclarece-se que em relação ao período dos serviços, considerou-se a data do mais antigo encontrado à ocasião. Observe-se portanto que não significa que a Vara ainda esteja realizando (Em geral) os serviços daquele período. A Vara possui pasta de petições de processos em 2ª Instância com aproximadamente 120 petições e pasta de petições com processos em carga, com aproximadamente 93 petições, as quais não podem ser juntadas imediatamente por ausência dos autos. Os processos pendentes de arquivamento estão em número aproximado e dependem ainda de triagem. Os processos do arquivo provisório são de período anterior ao provimento que determinou o acondicionamento em caixas. A Vara possui cerca de 25 processos para expedição de Certidão de Habilitação de Crédito sendo os mais antigos de janeiro/2017, pela falta de agendamento da parte interessada. Há 26 processos aguardando envio de ofício de pagamento de honorários periciais, sendo mais antigo de janeiro de 2017. Há 4 Precatórios pendentes de expedição, com data mais antiga de maio/2017. Há cerca de 20 processos aguardando retirada pelo INSS/União, tendo sido reiterado no mês de julho cobrança para a retirada. Há 16 processos aguardando desarquivamento. A Vara pretende retomar ainda neste segundo semestre os processos antigos de arquivo provisório para renovação de consultas a convênios.

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	16	06/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	4	06/2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	28	06/2017

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Ocorreu em fevereiro/2017, verificando-se cada um dos processos constantes no prazo à ocasião, com prazo vencido anterior a 10.02.2017.

Observações: Embora haja muitos processos físicos ainda na Vara, decorrentes de legado anterior a 2015, a Vara tem observado melhoria contínua. Na Correição realizada em 2015 tínhamos mais de 600 petições aguardando juntada e despacho, mais de 700 processos aguardando homologação de cálculos e mais de 550 processos para consultas a convênios, com aprazamentos que excediam 2 anos. Havia 6.785 processos na fase de execução. Já em 2016, diminuimos as petições às recebidas na própria semana, os cálculos a homologar em quase 90% e em mais de 200 processos aguardando consultas a convênios, isto levando em consideração a grande quantidade de processos movimentados da fase de liquidação que entraram em execução. Houve diminuição de mais de 1.500 processos na fase de execução. Neste ano, em 2017, embora a grande quantidade de processos em trânsito, que nos proporciona número estimado de mais de 3.500 petições recebidas a cada mês, conseguimos diminuir o aprazamento e quantidade de quase todos os serviços imprimindo maior celeridade aos processos de execução (PJE e físicos), agilizando o impulso Oficial e qualificando a busca e constrição de bens. Temos expectativa de novamente encerrar considerável número de execuções, retomando a normalidade em relação à quantidade dos serviços.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3647	
Aguardando apreciação pela instância superior	438	05/06/2014 12:08:28
Aguardando audiência	1057	26/02/2016 16:00:19
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	675	09/12/2013 18:54:05
Aguardando final do sobrestamento	4	21/11/2016 07:58:40
Aguardando laudo pericial	69	16/03/2017 15:52:17
Aguardando término dos prazos	174	13/07/2017 01:23:07
Analisar Decisão	18	28/07/2017 13:40:48
Analisar Despacho	46	24/07/2017 16:15:16
Analisar dependências	12	14/07/2017 13:40:32
Analisar expediente da secretaria	6	26/07/2017 14:36:15
Analisar sentença	9	17/07/2017 13:10:17
Análise da carta	1	26/06/2017 10:53:45
Análise das Perícias	20	28/11/2016 12:10:54
Análise de Execução	1	11/07/2017 14:00:36
Análise do Conhecimento	1	31/07/2017 17:39:27
Arquivo definitivo	4	22/02/2017 15:27:48
Concluso ao magistrado	136	25/01/2017 15:58:19
Controle de pericia	98	20/03/2017 16:34:58
Cumprimento de providências	13	15/05/2017 16:16:06
Designar perícia	17	20/04/2017 09:33:48
Escolher tipo de arquivamento	2	31/07/2017 16:39:25
Imprimir atos de comunicação	2	31/07/2017 17:39:26
Intimações automáticas com pendências - Con	24	17/07/2017 11:14:30
Minutar Decisão	31	30/01/2017 10:42:59
Minutar Despacho	7	19/06/2017 12:29:42
Minutar expediente da secretaria	34	14/02/2017 16:25:11
Minutar sentença	142	05/05/2017 14:54:13
Operações de perícia	2	05/07/2017 17:09:07
Preparar comunicação	26	05/07/2017 17:01:07
Publicar DJe - Con	4	31/07/2017 20:03:32
Recebimento de instância superior	97	02/06/2017 15:33:45
Remeter ao 2o Grau	140	21/07/2015 16:15:44
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	41	05/07/2017 16:43:23
Triagem Inicial	260	01/03/2017 18:28:40
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	03/07/2017 13:45:22
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	7	13/07/2017 07:42:45
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	21/07/2017 14:27:52
Trânsito em Julgado	26	18/07/2017 17:57:48
Liquidação	625	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	6	26/06/2017 17:58:04
Aguardando apreciação pela instância superior	4	10/02/2017 15:33:41
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	14/12/2016 16:08:35
Aguardando final do sobrestamento	9	09/02/2017 10:33:36
Aguardando laudo pericial	5	23/05/2017 19:48:23
Aguardando término dos prazos	118	21/06/2017 03:07:59
Analisar Decisão - Liq	1	24/07/2017 15:07:19
Analisar Despacho - Liq	6	23/06/2017 14:52:11
Analisar expediente da secretaria	11	25/07/2017 17:46:54
Análise de Liquidação	107	20/06/2017 12:52:45
Concluso ao magistrado - Liq	63	22/06/2017 09:52:47
Controle de pericia	1	26/06/2017 17:58:37
Cumprimento de providências	2	05/07/2017 17:11:11
Iniciar Liquidação	15	17/06/2016 17:30:11
Intimações automáticas com pendências - Liq	13	29/05/2017 07:59:02
Minutar Decisão - Liq	1	25/07/2017 16:12:00
Minutar expediente da secretaria	31	07/03/2017 16:50:02
Prazos vencidos	195	02/06/2017 01:32:08
Preparar ato de comunicação	1	20/04/2017 16:55:03
Preparar comunicação	28	17/05/2017 16:06:31
Recebimento de instância superior	1	27/07/2017 18:49:55

Remeter ao 2o Grau	2	02/02/2017 11:04:30
Execução	539	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	17/02/2017 15:37:38
Aguardando audiência - Exec	1	11/05/2017 17:49:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	14/12/2016 18:53:18
Aguardando final do sobrestamento	50	06/12/2016 13:13:22
Aguardando término dos prazos	104	02/06/2017 01:39:28
Analisar Decisão - Exec	13	26/07/2017 11:57:37
Analisar Despacho - Exec	3	31/07/2017 10:52:52
Analisar expediente da secretaria	8	28/07/2017 17:55:08
Analisar sentença - Exec	8	18/07/2017 16:37:35
Análise da carta	3	29/06/2017 14:06:31
Análise de Execução	162	22/06/2017 18:53:21
Análise de Liquidação	2	30/06/2017 12:34:14
Concluso ao magistrado - Exec	16	02/06/2017 17:35:23
Cumprimento de providências	23	13/06/2017 13:21:07
Iniciar Execução	3	24/07/2017 15:03:01
Intimações automáticas com pendências - Exec	7	06/07/2017 14:42:07
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	24/07/2017 15:05:03
Minutar expediente da secretaria	24	07/03/2017 13:11:32
Prazos vencidos	74	06/06/2017 02:43:46
Preparar ato de comunicação	6	03/07/2017 16:44:20
Preparar comunicação	18	15/02/2017 12:52:27
Recebimento de instância superior	1	18/07/2017 17:40:47
Remeter ao 2o Grau	4	22/06/2017 18:46:54
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	24/07/2017 13:15:26
Arquivados	4146	
Aguardando audiência	6	22/11/2016 13:36:16
Análise de Execução	1	20/04/2016 18:07:40
Análise de Liquidação	1	14/07/2017 14:33:39
Análise do Conhecimento	1	03/02/2017 16:15:53
Arquivo definitivo	3398	19/06/2014 10:52:52
Arquivo provisório	111	14/07/2014 18:19:56
Cartas devolvidas	625	18/10/2013 14:52:21
Desarquivar	2	18/05/2017 11:47:34
Escolher tipo de arquivamento	1	31/07/2017 16:37:11
Total geral	8957	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	01
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	15
Processos com Petições Avulsas	01
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	05
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	04
Processos com petições não apreciadas	44
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	06
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	21

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	110,9%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	97,63%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	83,01%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	162,25%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/06/17

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/17.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000204420175020315 Embargos de Terceiro.	Em 01/08/17, os autos foram distribuídos para a 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Último andamento: 08/08/17. Notificação para réu apresentar contestação aos Embargos de Terceiro, conforme fls. 27.	Não há.
00000195920175020315	Em 26/07/17, os autos foram distribuídos	Retificar a notifi-

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Embargos de Terceiro.	para a 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Verifica-se que a Secretaria da Vara ao dar andamento ao feito intimou a parte autora para apresentar contestação à demanda ao invés de intimar a ré. Último andamento: 31/07/17. Notificação para autor apresentar contestação aos Embargos de Terceiro, conforme fls. 11.	cação, de modo que a ré tome ciência da propositura da demanda.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00008528720115020315 Ação de Cumprimento.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 02/10/17. Último andamento: 23/03/17. Intimação das partes do despacho em que o Juízo designou audiência de instrução para o dia 02/10/17, conforme fls. 171.	Não há.
00015884220105020315 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/01/18. Último andamento: 04/08/17. Intimação das partes do despacho em que o Juízo designou audiência de instrução para o dia 24/01/18, conforme fls. 628.	Não há.
00019109120125020315 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta julgamento para o dia 18/08/17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 13/07/17. Juntada de ata de audiência de instrução.	Não há.
00016658020125020315 Ação Trabalhista - Rito Ordinário.	Processo incluído em pauta julgamento para o dia 18/08/17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 17/07/17. Juntada de ata de audiência de instrução, conforme fls: 291/292.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
10018783020165020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/10/17, consoante ata de audiência de 13/06/17. Último andamento: 23/06/17. Apresentação de impugnação à contestação, conforme ID. fe06b28.	Não há.
10005844020165020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/10/17, consoante ata de audiência de 30/01/17. Último andamento: 24/04/17. Parecer Técnico Pericial, conforme ID. b28c9ae.	Não há.
10019918120165020315 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/10/17, consoante ata de audiência de 31/01/17. Último andamento: 27/07/17. Manifestação da reclamada a respeito do laudo pericial, conforme ID. bd931b9.	Não há.
10015803820165020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada, consoante ata de audiência de 20/06/17. O Juízo concedeu para as reclamantes o prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre defesa e documentos. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/08/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença em 30/06/17. Último andamento: 29/06/17. Juntada de impugnação à contestação, conforme ID. be9d0b6.	Não há.
10017267920165020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada, consoante ata de audiência de 10/07/17. O Juízo concedeu para as reclamantes o prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre defesa e documentos. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/08/17. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 27/07/17. Juntada de contestação, conforme ID. f2aa989.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10017212820145020315	Sentença de mérito líquida, com condenação da reclamada ao pagamento de R\$ 2.494,96. Citado o réu para pagamento do valor devido	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>atualizado, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 523 do CPC. Após a utilização do convênio Bancenjud (21/10/16), o devedor foi incluído no BNDT. Nessa diligência, foi bloqueado o numerário de R\$ 1.483,99. Desse modo, não foram utilizados os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud).</p> <p>Último andamento: 06/12/16. Edital de intimação do executado a respeito da constrição efetuada em conta de sua titularidade e da concessão do prazo de 5 dias para opor embargos à execução, conforme ID. 50e47cc.</p>	<p>Utilizar os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Providenciar o andamento do processo.</p>
10009086420155020315	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Em seguida, o Juízo, ao perceber o resultado negativo da consulta ao convênio Bacenjud, incluiu o devedor no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, o Juízo deixou de citar um dos sócios, embora todos eles tenham sido incluídos no BNDT. Posteriormente, houve a utilização dos convênios Renajud e Infojud. Desse modo, mesmo sem a utilização do convênio Arisp, em despacho de 10/07/17, o Juízo reputou: "Não há bens. Sobreste-se o feito e após, período mínimo aguarde-se no arquivo." Já em 17/07/17, o Juízo determinou à parte diligenciar no sentido de indicar bens à penhora em 60 dias.</p> <p>Último andamento: 17/07/17. Despacho para determinar ao exequente diligências no sentido de indicar meios para prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento, conforme ID. 1146272.</p>	<p>Utilizar o convênio Arisp. Abster-se o Juízo de sobrestar o feito na hipótese de existência de convênio disponibilizado pelo E.TRT-02 ainda não consultado. Regularizar a citação de um dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>
10005937020145020315	<p>Sentença de liquidação proferida em 06/02/17, <u>com</u> o devido registro no PJe. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT em que pese a determinação contida no bojo do despacho de 26/06/17. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, apesar do despacho (ID. 04cd52a), determinando a inclusão dos devedores no BNDT, tal diligência não se efetivou. Ademais, o Juízo deixou de providenciar a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento: 26/06/17. Despacho para determinar o registro dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme ID. 04cd52a.</p>	<p>Efetivar o registro do devedor originário no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.</p>
10001525520155020315	<p>Sentença de liquidação proferida em 06/02/17, <u>com</u> o devido registro no PJe. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o Juízo determinou a inclusão do devedor no BNDT. Contudo, tal diligência ainda não se efetivou.</p> <p>Último andamento: 26/06/17. Despacho para</p>	<p>Efetivar o registro do devedor originário no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	determinar o registro do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme ID. 2cb800b.	
10013448620165020315	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Citado o devedor (empresário individual), este não pagou no prazo legal. Em seguida, o Juízo, ao perceber o resultado negativo da consulta ao convênio Bacenjud, determinou a inclusão do devedor no BNDT. Contudo, tal diligência não se efetivou. Posteriormente, foram utilizados os convênios Renajud e Infojud, de forma que vêm sendo utilizadas regularmente tais ferramentas.</p> <p>Último andamento: 10/07/17. Despacho para determinar a expedição de mandado de livre avaliação e penhora de bens em face do empresário individual, conforme ID. 5ac7d4a.</p>	Efetivar o registro do devedor originário no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
00067002620095020315	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo aplicados regularmente. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, <u>tampouco</u> a inclusão no BNDT, embora tenha ocorrido o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Ressalte-se que não houve a publicação do despacho exarado em 02/08/17, consoante fls. 213.</p> <p>Último andamento: 02/08/17. Despacho para determinar que se aguarde a decisão a ser proferida no bojo dos Embargos de Terceiro, conforme fls. 213.</p>	Promover a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT. Publicar o despacho exarado em 02/08/17.
00015566620125020315	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo aplicados regularmente, à exceção do Arisp. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, embora o Juízo tenha feito o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dessas pessoas no BNDT.</p> <p>Último andamento: 26/06/17. Notificação do exequente para ciência de tentativas de localização de bens em nome dos executados, conforme fls. 92.</p>	Utilizar o convênio Arisp. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Correição.
00018542920105020315	<p>Sentença de liquidação proferida em 27/05/16, <u>com</u> o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, <u>não</u> houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, <u>tampouco</u> a inclusão dos sócios no BNDT.</p>	Regularizar o registro do devedor no BNDT. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo da demanda no sistema informatizado. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		no BNDT.
00019186820125020315	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada <u>não</u> foi incluída no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, <u>não</u> houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, <u>tampouco</u> a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Último andamento: 31/07/17. Notificação do exequente para ciência do despacho de fls. 166 (determina que a parte traga em 20 dias a certidão JUCESP atualizada para apreciação do pedido de inclusão no polo passivo de pessoa integrante de grupo econômico), conforme fls. 167.</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo da demanda no sistema informatizado.</p> <p>Promover a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT. Publicar o despacho exarado em 02/08/17.</p>
00018367120115020315	<p>O Juízo determinou à parte autora a apresentação de cálculos de liquidação de sentença. Contudo, o reclamante não cumpriu o referido comando judicial. Ademais, a intimação da reclamada, na pessoa de seu advogado, também não surtiu efeito, uma vez que o patrono renunciou ao mandato. Diante desse cenário, o Juízo determinou a suspensão do feito, em despacho <u>não</u> publicado, tendo efetivado o respectivo movimento no SAP1.</p> <p>Último andamento: 03/02/17. Despacho para determinar a suspensão do feito, com ordem para os autos permanecerem em secretaria, conforme fls. 164.</p>	Retomar o andamento do feito, de modo a promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive com relação à liquidação de sentença.
00002737120135020315	<p>A executada reconheceu o crédito do exequente e requereu o parcelamento em 6 (seis) vezes, com o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, na forma do art. 916 do Código de Processo Civil. Acolhido o mencionado pedido pelo Juízo. Tal expediente vem sendo cumprido pela executada.</p> <p>Último andamento: 03/03/17. Intimação do exequente para comparecer a banco credenciado para retirada de alvarás de depósito judicial trabalhista, conforme fls. 261.</p>	Não há.
00004588020115020315	<p>Nessa execução, o devedor foi citado, mas <u>não</u> pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios, à exceção do Arisp. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, <u>não</u> houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, <u>tampouco</u> a inclusão dos sócios no BNDT. Diante desse cenário, o Juízo suspendeu o feito, ordenando a permanência dos autos em secretaria, em despacho exarado em 18/03/16,</p>	Retomar o andamento do feito. Regularizar o registro do devedor no BNDT. Utilizar o convênio Arisp. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo da demanda no sistema informatizado.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	não publicado. Último andamento: 18/03/16. Despacho para determinar a suspensão do feito, com ordem para os autos permanecerem em secretaria, conforme fls. 226.	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT. Publicar o despacho de fls. 226.
00010688220105020315	Nessa execução, o devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação da sócia por edital, o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dela no BNDT. Diante dos resultados negativos decorrentes das pesquisas de bens efetuadas por meio dos convênios, o Juízo suspendeu o feito. Último andamento: 22/11/16. Despacho para determinar a suspensão do feito, em que o Juízo fundamenta sua decisão nos resultados negativos decorrentes da utilização dos convênios, conforme fls. 90.	Retomar o andamento do feito. Regularizar o registro do devedor no BNDT. Publicar o despacho de fls. 90.
00008817420105020315	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Os demais convênios vêm sendo aplicados regularmente, <u>à exceção do</u> Arisp. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, <u>não</u> houve a citação dos sócios, <u>tampouco</u> o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, embora o Juízo tenha feito a inclusão de um dos sócios no BNDT. Último andamento: 26/06/17. Notificação do exequente para ciência de tentativas de localização de bens em nome dos executados, conforme fls. 92.	Utilizar o convênio Arisp. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo da demanda no sistema informatizado. Promover a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10011043420155020315 (Recurso Ordinário).	Houve a seguinte decisão relativa à admissibilidade do recurso: "Dado o recurso, verificados os requisitos de admissibilidade (art.895 e 897 da CLT; I.N. nº 3, 15, 18, 26 e Ato.segjud.gp nº 326/16 do TST), representação e, atendidos os pressupostos legais, PROCESSE-SE."	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJ-T.

Nº dos Processos Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O referido despacho exarado em 10/05/17, ID. a84b194, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, pois para atendimento ao disposto no artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT não é suficiente a mera menção genérica a dispositivos legais. Ressalte-se foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 22/05/17. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. e0ba282.</p>	
<p>10011099020145020315 (Agravado de petição)</p>	<p>Houve a seguinte decisão relativa à admissibilidade do recurso: "Dado o recurso, verificados os requisitos de admissibilidade (art.895 e 897 da CLT; I.N. nº 3, 15, 18, 26 e Ato.segjud.gp nº 326/16 do TST), representação e, atendidos os pressupostos legais, PROCESSE-SE."</p> <p>O referido despacho exarado em 23/05/17, ID. d7d1d63, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravado de Petição, pois para atendimento ao disposto no artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT não é suficiente a mera menção genérica a dispositivos legais. Ressalte-se foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 23/05/17. Juízo de admissibilidade recursal, conforme ID. 2c56c21.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.</p>
<p>00778007520085020315 (Recurso Ordinário).</p>	<p>Houve a seguinte decisão relativa à admissibilidade do recurso: "Dado o recurso, verificados os requisitos de admissibilidade (art.895 e 897 da CLT; I.N. nº 3, 15, 18, 26 e Ato.segjud.gp nº 326/16 do TST), representação e, atendidos os pressupostos legais, PROCESSE-SE."</p> <p>O referido despacho exarado em 02/08/17, conforme fls. 531, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, pois para atendimento ao disposto no artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT não é suficiente a mera menção genérica a dispositivos legais. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 07/08/17. Notificação para conceder a oportunidade de o autor apresentar contrarrazões ao recurso ordinário, conforme fls. 532.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00020944720125020315 (Agravado de petição)	<p>Houve a seguinte decisão relativa à admissibilidade do recurso: "Dado o recurso, verificados os requisitos de admissibilidade (art.895 e 897 da CLT; I.N. nº 3, 15, 18, 26 e Ato.segjud.gp nº 326/16 do TST), representação e, atendidos os pressupostos legais, PROCESSE-SE."</p> <p>O referido despacho exarado em 22/06/17, conforme fls. 258, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, pois para atendimento ao disposto no artigo 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT não é suficiente a mera menção genérica a dispositivos legais. <u>Não</u> foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 03/07/17. Juntada de contraminuta ao agravo de petição, conforme fls. 260/261.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0282100-14.1999.5.02.0315	RTOrd	<p>Constatações: O Autor foi instado a apresentar cálculos em 10 dias, conforme despacho de fl. 47. Silente, os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Publicação do despacho de fl. 47 aos 20/07/2004 (fl. 48)</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo-se a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
02578-2002-315-02-00-3	RTOrd	<p>Constatações: Trata-se de execução de contribuições previdenciárias (fls. 92/100) incidentes sobre as parcelas do acordo homologado na fase executória.</p> <p>Houve citação da Executada e penhora de bens móveis (bicicletas ergométricas e esteiras elétricas), conforme auto de penhora de</p>	<p>Desarquivar os autos, dar ciência à União quanto à penhora de fl. 100 e, conforme o caso, observar o princípio do impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por intermédio do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre</p>

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>fl. 100. Houve publicação dirigida ao Autor para que se manifestasse sobre a penhora, indicando meios de prosseguimento em 10 dias (fls. 101/102), sem que a União, efetiva interessada, tenha sido cientificada da constrição. Não foram exauridas as tentativas de localização de bens da devedora por meio dos convênios eletrônicos. Conforme despacho de fl. 103, o Juízo ordenou ao Reclamante que se manifestasse em 30 dias, sob pena de arquivamento. Apenas o Autor foi intimado da referida deliberação.</p> <p>Último andamento: Intimação do autor aos 12/03/2008 quanto ao despacho de fl. 103 (fl. 104).</p>	<p>outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
01166-2003-315-02-00-7	RTSum	<p>Constatações: Trata-se de execução de multa pelo inadimplemento das duas primeiras parcelas do acordo (fl. 40). A diligência citatória resultou negativa (fls. 42/44), pelo que o Exequente foi instado a fornecer o endereço atual da Executada e/ou sócios, sob pena de arquivamento (fls. 45/46 e fls. 48/49). Silente, os autos foram levados à baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Publicação do despacho de fl. 48, aos 15/05/2008, dirigido ao Autor, a fim de que indicasse o paradeiro da Executada.</p>	Não há.
02026-2005-315-02-00-8	RTSum	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo inadimplido (fl. 27), sendo que a diligência citatória restou negativa, vide certidão de fl. 31. Novo endereço da Executada foi indicado, sem que a empresa tenha sido localizada (fl. 39). Conforme despacho de fl. 40, o Exequente foi intimado para indicar o endereço atual da Executada e/ou sócios em 30 dias, bem assim para fornecer certidão atualizada da JUCESP, no intuito de viabilizar o prosseguimento da execução em face dos sócios, sob pena de arquivamento. O Exequente</p>	Não há

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>quedou-se inerte e os autos arquivados.</p> <p>Último andamento: Publicação do despacho de fl. 40 aos 25/03/2008 (fl. 41).</p>	
00844-2007-315-02-00-8	Ex.Fis	<p>Constatações: A União, em 01/10/2008, requereu o arquivamento do feito pelo prazo de 01 (um) ano, sem baixa na distribuição (fl. 57), o que restou deferido conforme despacho exarado aos 24/03/2010 (fl. 59), com subsequente remessa dos autos à baixa provisória. Transcorrido o prazo assinalado pela Exequente, o processo permanece no arquivo.</p> <p>Último andamento: Despacho de fl. 59, deferindo a suspensão do processo por 01 (um) ano, conforme requerido pela União.</p>	Desarquivar os autos e dar prosseguimento à execução, em atenção ao princípio do impulso oficial, norteador do Direito do Trabalho, tendo em vista o transcurso do prazo de suspensão requerido pela Exequente.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
10003915920155020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	O Juízo concedeu ao exequente certidão para habilitação de crédito no Juízo da Recuperação. Contudo, deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar o processo para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10009322920145020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	O Juízo concedeu ao exequente certidão para habilitação de crédito no Juízo da Recuperação. Contudo, deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar o processo para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10002021820145020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	O Juízo homologou acordo, que foi pago através de cheque na própria audiência realizada em 15/05/14.	Movimentar os autos para o arquivo definitivo.
10003603920155020315 Ação Trabalhista - rito ordinário.	O Juízo concedeu ao exequente certidão para habilitação de crédito no Juízo da Recuperação. Contudo, deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência	Desarquivar o processo para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
	essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	(artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10004935220135020315 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo.	Em despacho de 25/08/15, o Juízo assim se manifestou: " à ausência de recurso interposto, apresente o réu em 10 dias seus cálculos de liquidação. " Diante da inércia da parte autora, os autos foram enviados ao arquivo provisório. Contudo, o Juízo deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao referido acervo, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação da sentença. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0234400- 47.1996.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE ARUJA	ERIVAN NERES DÓS SANTOS	65533,07	10/06/2016	21/06/2016
0002093- 33.2010.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE ARUJA	SERGIO ROBERTO DE CARVALHO (ESPOLIO)	79572,69	12/06/2017	27/06/2017
0148800- 63.1993.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SATURNINO JOAQUIM DOS SANTOS	0,01	25/06/2003	25/06/2003
0156500- 27.1992.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FILADRENIO BOAVENTURA SOUZA	0,01	19/09/2005	19/09/2005
0123700- 09.1993.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE JULIO GONÇALVES	0,01	16/08/2005	16/08/2005
0235900- 56.1993.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DJALMA OLIVEIRA VICENTE	0,01	30/08/2006	30/08/2006
0250700- 16.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JURACY DE JESUS	142914,69	28/02/2014	26/03/2014
0241000- 79.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JEZIMIEL MOURA DOS SANTOS	7546905	07/03/2014	01/04/2014
0025700- 61.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CARLOS GUIMARAES	104512,94	11/06/2014	24/06/2014
0025700- 61.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CARLOS GUIMARAES (P/COBR.HONOR.ADVOCATICIOS)	40057,32	12/01/2015	25/03/2015
0306100- 15.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ELIAS RIBEIRO PEREIRA	47570,09	06/05/2015	21/05/2015
0045800- 37.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	WALTER RODRIGUES BARBOSA	72269,22	15/05/2015	27/05/2015
0056700- 45.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	IZAIAS JOSE DAS NEVES	148735,94	10/06/2015	22/06/2015
0301800- 10.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO CAPISTRANO	300824,58	12/06/2015	23/06/2015
0265300- 42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	HAMILTON OLIVEIRA SANTOS	261757,13	19/06/2015	24/06/2015
0265300- 42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	246451,18	19/06/2015	24/06/2015
0265300- 42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADEMIR PAIXAO FERREIRA	182971,02	19/06/2015	24/06/2015
0265300- 42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	TEODOMIRO BARBOSA CRUZ	172521,25	19/06/2015	24/06/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0265300-42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE NILDO DA SILVA	104437,13	19/06/2015	24/06/2015
0265300-42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CARLOS VALENTIM INACIO	91132,64	19/06/2015	24/06/2015
0265300-42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE JAIR SILVA	57302,26	19/06/2015	24/06/2015
0265300-42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MAURO ANTONIO CARDOSO	68053,95	19/06/2015	24/06/2015
0265300-42.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ISRAEL NUNES COSTA	76616,36	19/06/2015	24/06/2015
0187600-53.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAILTON SOARES BARBALHO	32143,51	23/06/2015	25/06/2015
0045600-30.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DIVONSIR SOUZA DOS SANTOS	213922,06	25/08/2015	15/09/2015
0045600-30.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS (HONOR. ADV.)	84448,33	25/08/2015	15/09/2015
0032900-17.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CARLOS ALBERTO TERTULIANO DA SILVA	135980,96	25/08/2015	15/09/2015
0013500-41.2007.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO GONÇALVES	44786,8	29/02/2016	14/04/2016
0241100-34.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JESIVAL MOURA DOS SANTOS	94133,09	04/03/2016	11/05/2016
0073700-92.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FRANKLIN DA SILVA	157957,28	11/03/2016	12/05/2016
0033700-11.2003.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ELEONARDO LUIZ DA SILVA	136508,91	11/03/2016	12/05/2016
0099700-95.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GILBERTO LUIZ DOS ANJOS FERREIRA	127761,86	25/04/2016	17/05/2016
0068800-66.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO BENEDITO DE MEDEIROS (ESPOLIO)	43198,67	29/04/2016	18/05/2016
0004100-76.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDECK BALBINO DOS SANTOS	75394,86	29/04/2016	18/05/2016
0272100-81.2001.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADOLFO LOPES MOREIRA	110962,05	29/04/2016	18/05/2016
0043100-83.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCOS ANTONIO RAMOS DE AZEVEDO	42246,13	29/04/2016	18/05/2016
0292100-10.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO CARLOS DA SILVA	60336,41	05/05/2016	18/05/2016
0312600-97.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUIZ CARLOS DA SILVA	143426,52	12/05/2016	31/05/2016
0331800-90.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	112868,41	18/05/2016	31/05/2016
0253600-98.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DENIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA	7600,75	31/05/2016	15/06/2016
0225500-70.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DAMIAO CLOVIS DA SILVA	66434,54	03/06/2016	16/06/2016
0220000-57.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE HAMILTON MOTA	36862,67	10/06/2016	21/06/2016
0070300-65.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EVANDRO MARTINS DE ANDRADE	92569,81	10/06/2016	21/06/2016
0031900-11.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GERSON VIEIRA LOPES	138422,79	10/06/2016	21/06/2016
0031900-11.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCOS WELBE SANCHES	168061,31	10/06/2016	21/06/2016
0031900-11.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE GERALDO GONÇALVES	145558,85	10/06/2016	21/06/2016
0310900-86.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GERALDO ANTONIO NASCIMENTO	52345,33	10/06/2016	21/06/2016
0013300-15.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANIBAL ALVES PEREIRA	73049,47	10/06/2016	21/06/2016
0107700-84.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO BATISTA DE AQUINO	36820,72	10/06/2016	21/06/2016
0237800-93.2001.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDSON MOREIRA DA ROCHA	62681,39	10/06/2016	24/06/2016
0310000-06.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	78956,26	15/06/2016	24/06/2016
0107100-97.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO ALVES DE ANDRADE	199025,34	15/06/2016	24/06/2016
0093700-40.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO CIPOLINI	66092	15/06/2016	24/06/2016
0192500-79.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	BENEDITO RIBEIRO	29155,47	20/06/2016	30/06/2016
0315400-	PREF. MUNIC.	ADELSON AMARO ARAUJO	102177,94	17/08/2016	13/09/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

98.1998.5.02.0315	DE GUARULHOS				
0274400- 21.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALTER COSTA FERREIRA	46151,02	17/08/2016	13/09/2016
0147400- 04.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE SANTANA CHAVES	243841,59	24/08/2016	14/10/2016
0262400- 81.2001.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	63031,01	24/08/2016	17/10/2016
0033300- 84.2009.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SERGIO AFFONSO	240181,54	24/08/2016	17/10/2016
0071000- 65.2007.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDECIR COUTINHO	120697,5	23/09/2016	02/12/2016
0103200- 33.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	PEDRO MARIA SABINO	100685,37	23/09/2016	02/12/2016
0027000- 19.2003.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EMILIO GARCIA MORO	71179,98	23/06/2016	02/12/2016
0292000- 21.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ELIAS AVILA LEALDINI	173380,22	23/09/2016	02/12/2016
0070200- 13.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUIZ TOLENTINO DE AZEVEDO	244412,7	23/09/2016	02/12/2016
0063500- 50.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	RITA PIRES DE FREITAS	161879,43	23/09/2016	02/12/2016
0187400- 80.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL JOAO DA SILVA	229555,19	05/10/2016	12/12/2016
0004400- 38.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALTER GRACIANO	33458,41	07/10/2016	12/12/2016
0031200- 74.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE SALVADOR BARRETO	61156,31	07/10/2016	12/12/2016
0267000- 29.1993.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ORIEL FARIA DE ALVARENGA	78913,3	21/02/2017	03/04/2017
0267000- 29.1993.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE ZAMPRONI	175272,19	21/02/2017	03/04/2017
0196100- 06.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARILYSE VALQUIRIA MORTATTI SILVA	30577,25	03/02/2017	05/04/2017
0224800- 31.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JORGE FERREIRA DA SILVA	74622,47	03/03/2017	05/04/2017
0233300- 86.1998.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	RAIMUNDO MANOEL DE SALES	146013,5	07/03/2017	05/04/2017
0271900- 74.2001.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAIR FERNANDES	31378,32	10/03/2017	19/04/2017
0203200- 46.2001.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	WAGNER MATEUS DOS SANTOS FERNANDES	37209,99	10/03/2017	19/04/2017
0240700- 20.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE JERONIMO NASCIMENTO MORENO	69408,48	15/03/2017	19/04/2017
0182000- 51.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	192493	15/03/2017	19/04/2017
0182000- 51.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS (HON ADVOCATICIOS)	55493,64	15/03/2017	19/04/2017
0160900- 98.2003.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE FRANCO	216783,73	15/03/2017	19/04/2017
0001344- 16.2010.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DILMA LEANDRO MARQUES	244178,52	24/03/2017	19/04/2017
0020500- 39.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MACINALDO PEREIRA DA SILVA	82901,61	24/03/2017	19/04/2017
0023600- 31.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	IVAN DA SILVA	52763,35	24/03/2017	19/04/2017
0208200- 95.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	WASHINGTON AKASHI	70625,1	31/03/2017	08/05/2017
0178800- 26.2005.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDVALDO DE SOUSA E SILVA	51579,57	12/05/2017	12/06/2017
0213900- 81.2001.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALTER TENORIO DA SILVA	77471,21	02/06/2017	20/06/2017
0233000- 37.1992.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DIOLINDA CASTRO DE OLIVEIRA	37302,45	02/06/2017	20/06/2017
0012100- 70.1999.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO GISSI (ESPOLIO)	942728,61	07/06/2017	20/06/2017
0117200- 09.2002.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JESUS LUIZ DA SILVA (ESPOLIO)	50262,86	07/06/2017	20/06/2017
0094200- 09.2004.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	BENEDITO ORLANDO	110254,13	12/06/2017	27/06/2017
0166200- 36.2006.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARGRET KRAHBERGER SIQUEIRA (ESPOLIO)	119006,78	19/06/2017	27/06/2017
0170900-	SERVIÇO	MARCOS PENHA CARPEJANE	82361,41	15/06/2016	24/06/2016

94.2002.5.02.0315	AUTONOMO DE AGUA E ESG.GUARULHOS				
0000611-16.2011.5.02.0315	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.GUARULHOS	JOSE DECIO VICTURIANO	56159,2	07/03/2017	05/04/2017
0276100-90.2002.5.02.0315	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.GUARULHOS	SERGIO ANTONIO FELIX DOS SANTOS	827082,32	07/03/2017	05/04/2017
0073200-45.2007.5.02.0315	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.GUARULHOS	ALTINO GONÇALVES DA COSTA	118895,76	07/06/2017	20/06/2017
0162200-95.2003.5.02.0315	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.GUARULHOS	LUIZ GONZAGA TEIXEIRA SILVA	238446,48	19/06/2017	27/06/2017
0041800-81.2005.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE SANTA ISABEL	SINDISMAR SIND.SERV.PUBLICOS DE ARUJA E REGIAO	55862,65	29/04/2016	18/05/2016
0219400-65.2000.5.02.0315	PREF. MUNIC. DE SANTA ISABEL	ROSANA BENEDITA QUELUZ EVANGELISTA	15303,89	07/06/2017	20/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos. As prateleiras possuem etiquetas para identificação visual do respectivo serviço e não há acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

Em regra, consoante relatado pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, as tarefas são distribuídas entre os servidores levando-se em conta os finais dos processos.

Há um espaço específico situado no 2º sub-solo do Fórum Trabalhista de Guarulhos destinado à guarda dos processos arquivados provisoriamente, local para onde se dirigiu a Assessoria da Corregedoria, com vistas ao exame aleatório dos referidos feitos. Constatou-se, nesse aspecto, que parte dos processos baixados provisoriamente não está acondicionada em caixas, sendo esclarecido pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria que havia um grande número de processos reunidos em sacolas pretas, sem registro da baixa no sistema eletrônico, operando-se a regularização com o auxílio outrora fornecido por este Órgão. Reportou, ainda, o objetivo da Unidade Judiciária, no sentido de proceder ao reexame paulatino de todos os processos alocados no arquivo provisório, no intuito de sanear eventuais pendências (devolução CTPS acostada nos

autos, liberação de valores, etc).

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão lançados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 01/08/2017, indicava a existência de 543 (quinhentos e quarenta e três) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1"; da Ata de Correição.

De todo modo, não foram discriminados no item "12.1" os aprazamentos relacionados às petições a serem juntadas e despachadas correspondentes aos processos que se encontram em carga, bem assim no TRT. De outra parte, não foram contabilizadas as petições condicionadas em pastas próprias, referentes aos processos cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico, as quais, conforme relatado pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, são analisadas e, conforme o caso, digitalizadas para incorporação ao processo eletrônico.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos:
Processo nº 1000037-05.2013.5.02.0315 (pendente desde 09/12/2013)

Constatações: Conforme Ata de Audiência realizada aos 02/12/2013, homologou-se o acordo entabulado entre as partes, no importe de R\$ 1.300,00, a ser pago em 04 (quatro) parcelas,

sendo a última aos 17/03/2014. Houve deliberação no sentido de que a Reclamada deveria comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes sobre a conciliação, no prazo legal (Id 2711714). Contudo, após o vencimento da última parcela, não houve qualquer notificação da Ré para o cumprimento de tal determinação, sendo certo o último documento incorporado ao processo, aos 28/02/2014, refere-se à certidão lavrada pela Secretaria, no sentido de que "as notificações do reclamante, chave de acesso nº. JJ210511980BR, foi devolvida com a informação dos Correios de que o destinatário é "desconhecido", informação de Alexandre Araújo." (Id 3756950).

b) Aguardando final de sobrestamento: Processo nº 1001680-61.2014.5.02.0315 (pendente desde 21/11/2016).

Constatações: Trata-se de reclamação trabalhista proposta contra M F DE MORAIS PADARIA - ME, sendo noticiado pelo Ilustre advogado da Ré o falecimento da sócia, Sra. MICHELLE FIORI DE MORAIS (ID's b787e09 e 3adlae1), o que culminou na prolação do despacho de 21/11/2016, de seguinte teor: "Ante o que consta dos autos, determino a suspensão do andamento do feito." (Id 30d1400).

c) Triagem Inicial (sub-caixa "3-4"): Processo nº 1000344-17.2017.5.02.0315 (pendente desde 06/03/2017).

Constatações: O processo foi distribuído aos 06/03/2017, designando-se audiência una para o dia 04/10/2017 (último movimento processual). Os últimos documentos encartados aos autos, aos 25/04/2017, correspondem à petição de destituição de advogado (a) e ao substabelecimento apresentados pelo Autor (ID's f97e7c9 até 8fb9859). Por ocasião da consulta ao sistema informatizado, efetivada na data da presente Correição Ordinária, não havia sido expedida a notificação citatória.

17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Iniciar liquidação (sub-caixa "Aguarda Peças Digitalizadas"): Processo nº 0002525-81.2012.5.02.0315 (pendente desde 17/06/2016).

Constatações: O "Termo de Abertura de Liquidação" foi encartado aos autos aos 17/06/2016 (Id 1f2fabe). O único documento acostado, na sequência, corresponde à "Certidão de Esclarecimento", incorporada aos 04/07/2016, de seguinte teor: "Certifico, para os devidos fins, que o presente processo possui recurso de revista para ser apreciado e será

encaminhado para o setor competente." (Id 5f2cf3f).

b) Aguardando Final do Sobrestamento: Processo nº 1000168-72.2016.5.02.0315 (pendente desde 12/03/2017).

Constatações: Houve notificação do Autor, termos do art. 879, §2º, CLT, para apresentar os cálculos que entendesse devidos, em 10 dias, incluindo valores do INSS (rccte e rcda) e do IRRF, conforme publicação de 24/02/2017 (Id 03babb9). No silêncio do Reclamante, sobreveio o despacho exarado aos 12/03/2017, de seguinte teor: "Ante a inércia do autor, determino a suspensão do feito pelo prazo legal ou até ulterior provocação." (Id cfea9f7). Consoante consulta à aba "movimentações", verificou-se que foi registrado, aos 12/03/2017, o seguinte movimento processual: "Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação".

17.2.2.3 - Fase de Execução:

a) Aguardando Final do Sobrestamento: Processo nº 1000764-27.2014.5.02.0315 (pendente desde 06/12/2016).

Constatações: Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram efetivadas diligências para concretização de penhora no rosto dos autos, relativamente aos processos indicados pela Exequente, sem utilização dos convênios eletrônicos. O último despacho proferido, aos 28/11/2016, é de seguinte teor: "Não havendo meio efetivo de prosseguimento, fica o feito sobrestado ante a possibilidade de atendimento da penhora no rosto" (Id ad0b11e). Aos 06/12/2016 foi registrado o seguinte movimento: "Suspenso o processo por execução frustrada".

b) Preparar comunicação (sub-caixa "1-2"): Processo nº 1000031-56.2017.5.02.0315 (pendente desde 15/02/2017).

Constatações: O despacho exarado aos 31/01/2017 está assim redigido: "Defiro a petição inicial nos termos do inciso I, do art.7º da Lei 6830/1980. Cite-se a executada." (Id 8ea33fc). Na aba "movimentações" constata-se que o último movimento registrado, na data supra, corresponde à prolatação de "despacho de mero expediente".

17.2.2.4 Outras constatações: Por meio da análise aleatória de processos em tramitação, bem assim arquivados

provisoriamente (físicos e eletrônicos), verificou-se, em parte dos processos, que a Unidade Judiciária não efetivou a citação dos sócios após a desconsideração da personalidade jurídica da executada, não procedeu ao registro do devedor no BNDT, deixou de emitir pronunciamento explícito quanto aos requisitos de admissibilidade recursal, não notificou as partes quanto à decisão que ordenou a baixa provisória do feito, nem tampouco observou o princípio do impulso oficial, tendo em vista a remessa de processos à baixa provisória independentemente da elaboração de cálculos pelo servidor calculista e/ou perito contábil (na hipótese de silêncio do Autor quanto à apresentação de cálculos), e do exaurimento das pesquisas eletrônicas na tentativa de localização de bens do devedor.

3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	230 dias
Instrução	105 dias	286 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	134 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 01/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

17.3.1 Aprazamentos: Inicialmente, cumpre esclarecer que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Ressalte-se, ainda, que, após o cotejo dos dados estatísticos relacionados aos trimestres de outubro/2016 até dezembro/2016, bem assim de janeiro/2017 até março/2017, constatou-se que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário, de instrução e unas de rito sumaríssimo permaneciam elevados. Nessa senda, a Excelentíssima Senhora Desembargadora

Corregedora Regional deliberou no expediente acima mencionado que se aguardasse o próximo monitoramento trimestral, sopesando o lapso temporal necessário para constatação dos resultados alcançados, à luz das providências noticiadas pelos Magistrados responsáveis pela Unidade Judiciária no final de 2016, relativamente ao incremento da pauta.

Por outro lado, extrai-se do quadro acima que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário - 230 dias (PJe) -, bem assim de instrução - 286 dias (PJe) - considerada a posição em 01/08/2017, mantêm-se acima dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria. Por seu turno, o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo - 134 dias - (PJe) mostra-se acima do patamar máximo estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne aos processos submetidos à referida modalidade de tramitação preferencial. Vale lembrar que, relativamente aos processos que tramitam em tal rito, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: A consulta ao sistema informatizado apontou que o Processo nº 0000792-80.2012.5.02.0315 foi incluído na pauta de conciliação em conhecimento em razão de audiência designada junto ao CEJUSC, no dia 25/08/2017, às 16h00.

17.3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram identificados 10 (dez) processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 01/08/2017, sendo digno de nota que a consulta ao sistema informatizado, efetivada por ocasião dos trabalhos correicionais, indica que remanescem processos da aludida relação sem designação de audiência e/ou lançamento de resultado.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria).

19.1 - Diante da constatação de que não foram discriminados os aprazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao TRT, bem assim de que os expedientes alusivos aos autos convertidos ao meio eletrônico não foram contabilizados na classe das petições a serem juntadas e despachadas (item "12.1", da Ata), deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no já mencionado item "12.1", da Ata de Correição.

19.2 - Proceder ao reexame dos Processos PJe números 1000037-05.2013.5.02.0315, 0002525-81.2012.5.02.0315, 1000031-56.2017.5.02.0315, e 1000344-17.2017.5.02.0315, à vista da Constatação de que estão sem movimento, respectivamente, desde 09/12/2013, 17/06/2016, 15/02/2017 e 06/03/2017, promovendo, conforme o caso, o devido andamento.

19.3 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2", da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.4 - Regularizar o andamento dos 543 (quinhentos e quarenta e três) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.5 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.6 - Incrementar a pauta semanal das audiências Unas de Rito Ordinário, de Instrução, bem assim Unas de Rito Sumaríssimo visando a redução dos respectivos aprazamentos.

19.7 - Adotar as providências necessárias à regularização dos processos que se encontram da Triagem Inicial, remetendo-as às tarefas adequadas, tendo em vista a constatação de que, à

época dos trabalhos correicionais, havia 260 (duzentos e sessenta) processos em referida tarefa e a pendência mais antiga remontava a 01/03/2017.

19.8 - Dar andamento ao Processo PJe nº 1000168-72.2016.5.02.0315, tendo em vista que a inércia do Reclamante quanto à apresentação de cálculos não induz à suspensão do processo, devendo ser ressaltado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, o que impõe à Unidade Judiciária, conforme o caso, valer-se do concurso do calculista e/ou do perito contábil para elaboração dos cálculos.

19.9 - Providenciar andamento ao Processo nº 1000764-27.2014.5.02.0315, em atenção ao princípio do impulso oficial, norteador do Direito do Trabalho, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas ao Juízo (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST.).

19.10 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item "15" e nos itens "19.2", "19.8", "19.9", desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

19.11 - Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.12 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.13 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.14 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.15 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.16 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.17 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.18 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.19 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.20 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrepatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.21 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.22 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.23 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta

ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos..

19.24 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.23), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.12.

20 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório. (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Ao ensejo da Correição Ordinária realizada na 05ª Vara do Trabalho de Guarulhos, apresentou-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional a Ilustríssima Dra. Ivany Marques Rezende Tavares (OAB/SP 92.918), na condição de Diretora Adjunta de Relações Institucionais da Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção Guarulhos, colocando-se à disposição deste Órgão Fiscalizador para colaborar na consecução dos trabalhos correicionais. Na ocasião, foram apresentados os demais membros da OAB que acompanhavam a Correição Ordinária e tratados assuntos diversos relacionados à Unidade Judiciária.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

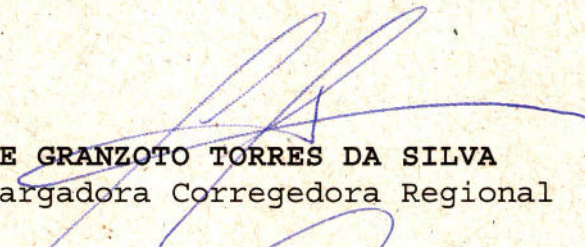
A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia oito de agosto de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes Plínio Antonio Publico Albregard, Titular, e Carolina Teixeira Corsini, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

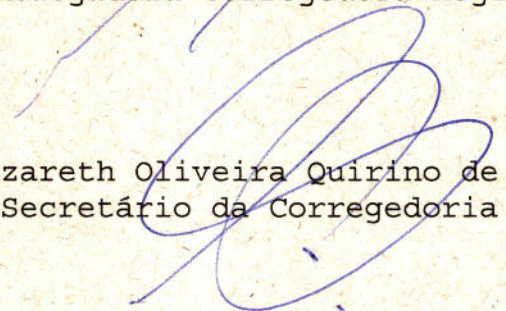
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

